



## ***12º RMA – Relatório Mensal de Atividades***

### ***I PINHELI E VIAN FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME***

*Outubro de 2019*

Processo: **0011331-18.2018.8.16.0069**





## SUMÁRIO

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCIPAIS FORNECEDORES .....</b>	<b>7</b>
<b>PRINCIPAIS CLIENTES .....</b>	<b>8</b>
<b>MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE.....</b>	<b>9</b>
<b>4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....</b>	<b>10</b>
<b>5. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>11</b>
<b>6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....</b>	<b>13</b>
<b>7. ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>14</b>
<b>8. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>25</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### 12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 10 / 2019

**Processo de Recuperação Judicial nº 0011331-18.2018.8.16.0069**

**Recuperanda: I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA**

**Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES**

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **OUTUBRO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **Escritório de Contabilidade CIC** (representado pelo contador Reginaldo Storto —CRC/PR 060465/O), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



## 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O administrador judicial é um *longa manus* da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 09/10/2019 – Manifestação Administradora Judicial a respeito do petítório habilitante juntado ao mov. 338 (mov. 349.1);
- 28/10/2019 - Manifestação Administradora Judicial informando sobre o andamento das diligências para realização da Assembleia Geral de Credores, bem como requerimento de decisão a respeito do petítório acostado ao mov. 334 (mov. 368);
- 30/10/2019 - Juntada do 11º RMA referente ao mês de setembro de 2019, ex vi do art. 22, inciso II, alínea c, da lei 11.101/05;
- 30/10/2019 – Reiterou a cobrança à Recuperanda quanto à apresentação até a data de 11/11/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 10/2019 - Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 10/2019 – Realização de atendimento à Recuperanda e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 10/2019 – Realização de visita às instalações da Recuperanda, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual.

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações da Recuperanda, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.



## 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

---

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia **29/10/2018** e seu processamento deferido na data de **05/12/2018**, por meio da decisão de mov. 21.1.

Apresenta-se na sequência, a movimentação processual ocorrida no período sob análise:

- Juntada de comprovantes de levantamentos judiciais de alvarás (mov. 343);
- Manifestação Secretaria informando que foi lavrada certidão informando o levantamento judicial de alvarás ao mov. 343 (mov. 344);
- Juntada de extratos das contas judiciais vinculadas aos autos pela secretária (mov. 345);
- Manifestação Recuperanda solicitando que o juízo expeça ofício a JUCEPAR ex vi do art. 69, § único da LREF (mov. 350);
- Manifestação Recuperanda informando a concordância com a habilitação solicitada ao mov. 332.1 (mov. 352);
- Requerimento de expedição de alvará em nome da Recuperanda (mov. 356);
- Certidão informando o decurso do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial no dia 30/09/2019 (mov. 357);
- Certidão lavrada informando que foi cumprida a diligência contida no ofício acostado ao mov. 318 (mov. 358);
- Expedição de alvará em favor da Recuperanda (mov. 361);
- Lavrada certidão informando as objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas (mov. 362);
- Decisão Magistrada acerca da designação da Assembleia Geral de Credores na forma do artigo 56 da lei 11.101/2005, no dia 06/12/2019, às 09:00h, em primeira convocação e, 13/12/2019, às 09:00h, em segunda convocação (mov. 364);
- Comprovante de levantamento de alvará judicial pela secretaria (mov. 365);
- Certidão lavrada a fim de dar ciência a Recuperanda sobre a transferência realizada ao mov. 365 (mov. 366);
- Expedição de edital para convocação de credores, terceiros e interessados para a AGC, com fulcro no art. 36 da lei 11.101/2005 (mov. 388);



- Ato ordinatório intimando a Recuperanda para comprovar que cumpriu o item VI da decisão de mov. 364, e da Administradora Judicial para fiscalização da diligência (mov. 391);
- Juntada de leitura do ofício expedido ao mov. 307 (mov. 396).

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas outras ações relacionadas, sendo:

- Processo 0039476-63.2019.8.16.0000 – Agravo de Instrumento - Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá- Sicoob Metropolitano – SITUAÇÃO: ATIVO;
- Processo 0037529-71.2019.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Banco Bradesco S.A. – SITUAÇÃO: ATIVO.

### **3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**

---

#### **Sobre a Recuperanda**

A Recuperanda “I. Pinheli & E. Vian Ferragens Para Construção LTDA – ME” iniciou suas atividades de forma modesta em 2006, com o intuito de atender a demanda cianortense, que não possuía uma empresa forte de referência no seguimento em questão. Aprioristicamente, a empresa iniciou suas atividades somente com 5 (cinco) funcionários e uma frota de 02 (dois) caminhões.

Tendo em vista o forte crescimento e expansão da empresa, bem como, os investimentos em novas tecnologias e a especialização no comércio de ferro para a construção civil, à época do pedido de Recuperação Judicial a empresa já possuía um quadro de funcionários com 09 colaboradores e, uma frota com 04 (quatro) caminhões. Desta feita, nos dias atuais a Recuperanda se tornou uma referência regional em sua área de atuação, qual seja, o setor siderúrgico.

Ademais, cumpre-se salientar que a comercialização de seus produtos não se limita só a região de Cianorte, atuando idem nas cidades vizinhas (Umuarama, Guaíra, Paranavaí, Colorado, São Jorge do Ivaí, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Maringá, Paiçandu, Mandaguacu, Marialva,



Mandaguari, Jandaia do Sul, Apucarana, Arapongas, Londrina e etc.), possuindo como principais clientes depósitos de materiais de construção, e empresas do ramo de construção civil.

Destarte, mesmo com expressivo crescimento e conseqüente faturamento supra exposto, a crise econômica nacional, em especial a que assolou e ainda assola o segmento da construção civil, foi capaz de provocar forte retração nas vendas e, por conseguinte, nos resultados da empresa, o que fez com a mesma entrasse em uma forte ciranda financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

#### **Razões da crise econômico-financeira**

A Recuperanda afirma que, apesar do grande lapso temporal de 12 (doze) anos de atuação no mercado, também sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos anos, havendo declínio de faturamento. As principais causas da crise financeira, de acordo com a Recuperanda consistem na: (i) queda das obras de infraestrutura; (ii) o ajuste fiscal conduzido pelos governos federais e regionais; (iii) as dificuldades enfrentadas pelo mercado imobiliário, somadas com a crise no setor de construção civil e; (iv) a greve dos caminhoneiros que ocorreu durante o ano de 2018.

Diante tal cenário, a Recuperanda não encontrou outra solução que não fosse se submeter as condições impostas pelas instituições financeiras, que aos poucos foram comprometendo sua saúde financeira, que já estava em situação complexa devido aos fatores supraditos. A Recuperanda encontrou dificuldade em manter a captação de recursos, acarretando aumento nas despesas financeiras e, por conseqüência a redução nos seus resultados.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com representantes da Recuperanda durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores da Recuperanda no período permaneceram os seguintes:

- 1) Siderúrgica Norte Brasil;
- 2) Pregar pregos;
- 3) H.E Bonamigo;



- 4) Maringá Ferro;
- 5) Borracharia Baggio;
- 6) Auto Elétrica Brasil;
- 7) Nicodiesel;
- 8) Siga Pneus;
- 9) TransNordisel;
- 10) Mecânica Estrela.

#### PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes da Recuperanda no período permaneceram os seguintes:

- 1) JR São Tomé Construção Ltda;
- 2) Mat Const Bigão Ltda;
- 3) Ceará Mat const e Acabamentos;
- 4) Elso R Nascimento & Cia Ltda;
- 5) S. Fabri e Cia Ltda;
- 6) W Paroschi Mat P/ const.;
- 7) Valim e Lourenço Ltda.;
- 8) Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda;
- 9) A Benitez E Cano Ltda;
- 10) Pedrinho Vieprz.



## MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Planejamento de entregas reestruturados.

### Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Dificuldade de obtenção de crédito junto as instituições financeiras, para fomentar suas operações;
- Falta de capital de giro para realizar as compras necessárias para garantir a operação;
- Perca potencial de fornecedores e clientes;
- Necessidade de redução expressiva do estoque e mix de vendas;
- Redução das vendas;
- Diminuição do fluxo de caixa e dificuldades no posicionamento financeiro.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através do contato da Administradora Judicial com os representantes da Recuperanda durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

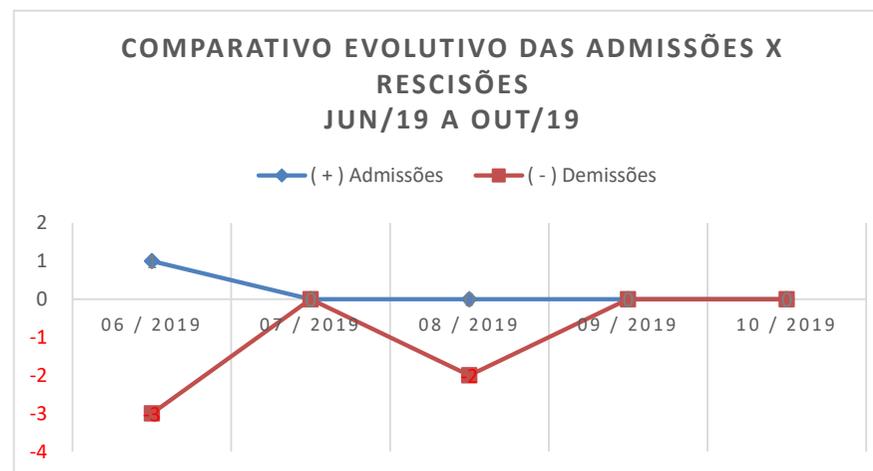


#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	09/2019	10/2019
Quantidade Inicial	07	05
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	2	0
Total de Funcionários	05	05
<b>Variação</b>		<b>0,00%</b>

Fonte: I PINHELI E VIAN – Outubro de 2019.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de outubro de 2019 não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda em outubro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-19	out-19	Varição	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	795.024,12	815.113,75	-4,28%	<i>a</i>
Clientes	0,00	0,00	0,00%	
Outros Créditos	220.302,49	183.813,03	-4,73%	
Estoques	567.081,94	438.627,77	-3,74%	
	<b>1.582.408,55</b>	<b>1.437.554,55</b>	<b>-4,18%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	
Imobilizado	297.870,67	280.555,35	-2,99%	<i>b</i>
Intangível	0,00	0,00	0,00%	
	<b>297.870,67</b>	<b>280.555,35</b>	<b>-2,99%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.880.279,22</b>	<b>1.718.109,90</b>	<b>-4,0%</b>	



<b>GRUPO PATRIMONIAL</b> <i>(valores em R\$)</i>	<b>ago-19</b>	<b>out-19</b>	<b>Varição</b>	<b>Ref.</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	98.559,70	98.559,70	0,00%	
Empréstimos Particulares	0,00	0,00	0,00%	
Fornecedores	3.638.687,75	3.638.687,75	0,00%	
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	77.085,64	67.522,75	18,06%	
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00%	
	<b>3.814.333,09</b>	<b>3.804.770,20</b>	<b>0,27%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	40.000,00	40.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.974.053,87	-2.126.660,30	3,99%	
	<b>-1.934.053,87</b>	<b>-2.086.660,30</b>	<b>4,07%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.880.279,22</b>	<b>1.718.109,90</b>	<b>-4,0%</b>	



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de outubro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/19	out/19	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	232.880,82	225.433,65	-3,2%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-34.161,67	-47.901,92	40,2%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	13.775,04	0,00	-100,0%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-47.936,71	-47.901,92	-0,1%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	198.719,15	177.531,73	-10,7%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-184.009,95	-173.281,68	-5,8%	
(=) LUCRO BRUTO	14.709,20	4.250,05	-71,1%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-85.687,33	-85.878,38	0,2%	
DE VENDAS	0,00	0,00	0,0%	
ADMINISTRATIVAS	-72.432,57	-85.880,03	18,6%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-13.775,03	0,00	-100,0%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,0%	
RECEITAS FINANCEIRAS	520,27	1,65	-99,7%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-70.978,13	-81.628,33	15,0%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-70.978,13	-81.628,33	15,0%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-70.978,13</b>	<b>-81.628,33</b>	<b>15,0%</b>	



**Notas:**

- a)** Permanece pendente de justificativa e regularização o saldo da conta **Caixa** das Recuperanda, onde, conforme informações do Contador responsável Sr. **Reginaldo Storto**, constatou-se contabilização incorreta de operações necessitando, portanto, de que os valores sejam devidamente conciliados e, se necessário, o saldo deve ser baixado para o resultado (prejuízo) adequando as demonstrações contábeis da Recuperanda.
- b)** A Recuperanda apresentou redução **Imobilizado Operacional** na ordem de **2,99%** relativo a contabilização da **Depreciação** mensal, contudo sem reflexo nos valores originais dos bem.



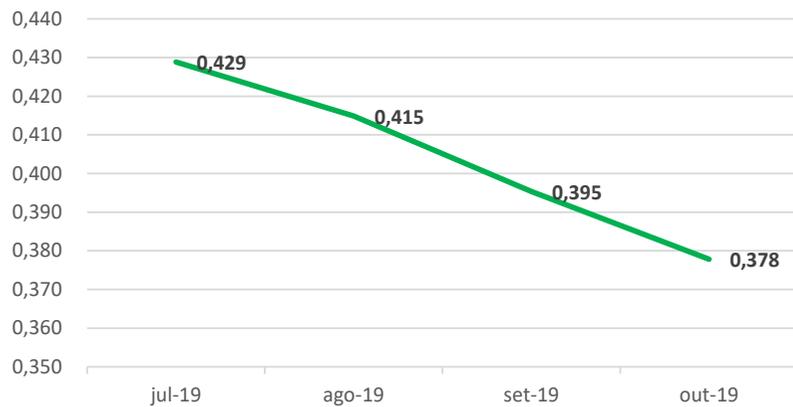
## 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

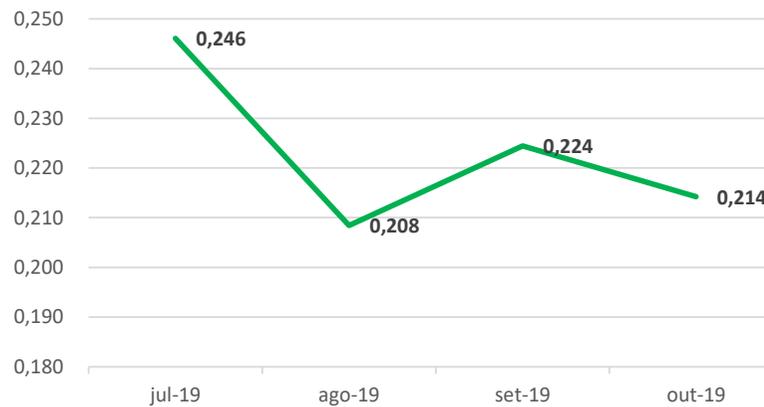
Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-19	Índice	out-19	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.500.198,26	0,395	1.437.554,55	0,378
	Passivo Circulante	3.794.443,27		3.804.770,20	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	851.586,20	0,224	815.113,75	0,214
	Passivo Circulante	3.794.443,27		3.804.770,20	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.789.411,27	0,472	1.718.109,90	0,452
	Passivo Circulante + Não Circulante	3.794.443,27		3.804.770,20	



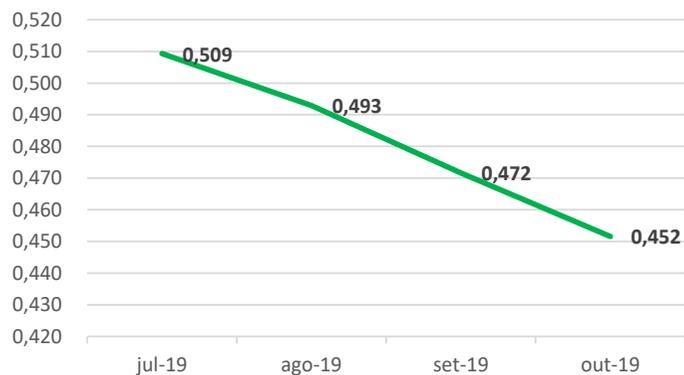
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral



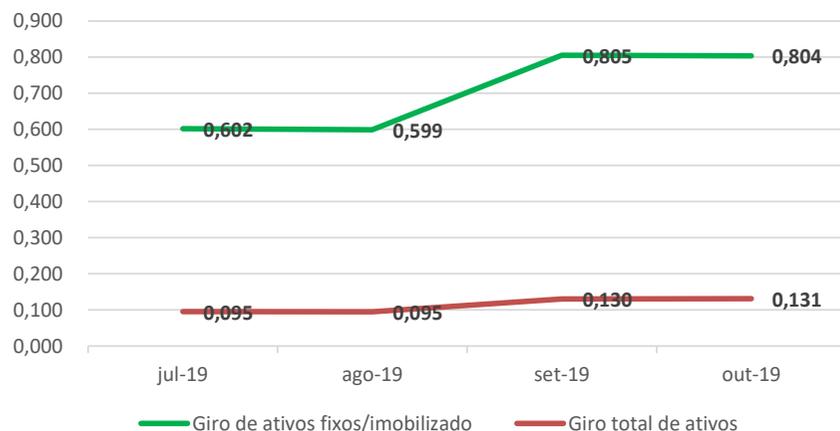
Em outubro/2019 a Recuperanda apresentou redução em todos os índices: **Líquides Corrente (4,4%)**, **Liquidez Geral (4,5)** e **Líquides Imediata (4,2%)**, demonstrando uma piora nas operações se comparado com os meses anteriores.



### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-19	Índice	out-19	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	232.880,82	0,805	225.433,65	0,804
	Ativo Imobilizado	289.213,01		280.555,35	
Índice de giro total de ativos	Receitas	232.880,82	0,130	225.433,65	0,131
	Ativo	1.789.411,27		1.718.109,90	

### Índice de Gestão de Ativo



A Recuperanda apresentou redução no índice de **Giro de Ativos Fixos (0,2%)** e aumento no índice de **Giro Total de Ativos** na ordem de **0,8%** quando comparado com o mês de agosto/2019.

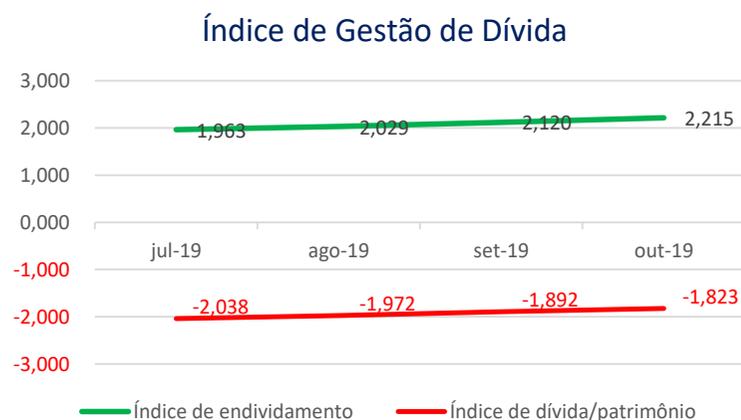


### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-19	Índice	out-19	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	3.794.443,27	2,120	3.804.770,20	2,215
	Ativo	1.789.411,27		1.718.109,90	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	3.794.443,27	-1,892	3.804.770,20	-1,823
	Patrimônio Líquido	-2.005.032,00		-2.086.660,30	

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de setembro /2019 e outubro/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.

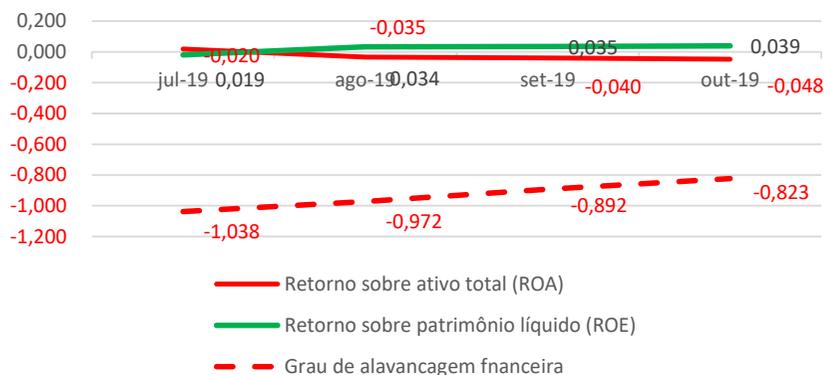


**Índice de lucratividade e rentabilidade**

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-19	Índice	out-19	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-70.978,13	-0,305	-81.628,33	-0,362
	Receita de Vendas	232.880,82		225.433,65	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-70.978,13	-0,305	-81.628,33	-0,362
	Receita de Vendas	232.880,82		225.433,65	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	14.709,20	0,074	4.250,05	0,024
	Receita Operacional Líquida	198.719,15		177.531,73	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-70.978,13	-0,040	-81.628,33	-0,048
	Ativo	1.789.411,27		1.718.109,90	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-70.978,13	-0,040	-81.628,33	-0,048
	Ativo	1.789.411,27		1.718.109,90	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-70.978,13	0,035	-81.628,33	0,039
	Patrimônio Líquido	-2.005.032,00		-2.086.660,30	
Grau de alavancagem financeira	ROE	0,035	-0,892	0,039	-0,823
	ROA	-0,040		-0,048	



### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em outubro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

- 01/10/2019 – Mov. 343 – Manifestação Secretaria – Juntada de comprovantes de levantamentos judiciais de alvarás;
- 01/10/2019 – Mov. 344 – Manifestação Secretaria – Lavrada certidão informando o levantamento judicial de alvarás ao mov. 343;
- 04/10/2019 – Mov. 345 – Manifestação Secretaria – Juntada de extratos das contas judiciais vinculadas aos autos;
- 09/10/2019 – Mov. 349 – Manifestação Administradora Judicial – Manifestação a respeito do petitório habilitante juntado ao mov. 338;
- 10/10/2019 – Mov. 350 – Manifestação Recuperanda – Petição solicitando que o juízo expeça ofício a JUCEPAR ex vi do art. 69, § único da LREF;
- 11/10/2019 – Mov. 352 – Manifestação Recuperanda – Petitório informando a concordância com a habilitação solicitada ao mov. 332.1;
- 16/10/2019 – Mov. 356 – Manifestação Recuperanda – Requerimento de expedição de alvará em nome das Recuperandas;
- 18/10/2019 – Mov. 357 – Manifestação Secretaria – Certidão informando o decurso do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial no dia 30/09/2019;
- 18/10/2019 – Mov. 358 – Manifestação Secretaria – Certidão lavrada informando que foi cumprida a diligência contida no ofício acostado ao mov. 318;
- 18/10/2019 – Mov. 361 – Manifestação Secretaria – Expedição de alvará a favor da Recuperanda;
- 18/10/2019 – Mov. 362 – Manifestação Secretaria – Lavrada certidão informando as objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentadas;
- 25/10/2019 – Mov. 364 – Decisão Magistrada – Designação da Assembleia Geral de Credores na forma do artigo 56 da lei 11.101/2005, no dia 06/12/2019, às 09:00h, em primeira convocação e, 13/12/2019, às 09:00h, em segunda convocação;
- 25/10/2019 – Mov. 365 – Manifestação Secretaria – Comprovante de levantamento de alvará judicial;
- 25/10/2019 – Mov. 366 – Manifestação Secretaria – Certidão lavrada a fim de dar ciência a Recuperanda sobre a transferência realizada ao mov. 365;
- 28/10/2019 – Mov. 368 – Manifestação Administradora Judicial – Manifestação informando o andamento das diligências para realização da AGC, bem como requerimento de decisão a respeito do petitório acostado ao mov. 334;
- 28/10/2019 – Mov. 388 – Edital – Expedição de edital para convocação de credores, terceiros e interessados para a Assembleia Geral de Credores, com fulcro no art. 36 da lei 11.101/2005;
- 29/10/2019 – Mov. 391 – Manifestação Secretaria – Ato ordinatório intimando a Recuperanda para comprovar que cumpriu o item VI da decisão de mov. 364, e da Administradora Judicial para fiscalização da diligência;



30/10/2019 – Mov. 395 – Manifestação Administrador Judicial – Juntada do 11º Relatório Mensal de Atividades-RMA, de competência do mês 09/2019;

30/10/2019 – Mov. 396 – Manifestação Secretaria – Juntada de leitura do ofício expedido ao mov. 307.

**Fonte: Processo nº 0011331-18.2018.8.16.0069**

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Realização da Assembleia Geral de Credores.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 29 de novembro de 2019.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ADMINISTRADORA JUDICIAL

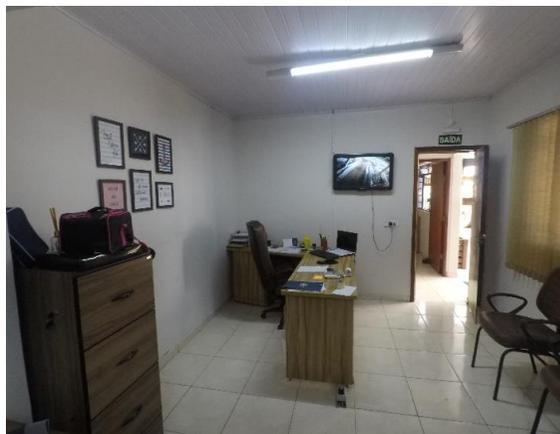
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195

Representante: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR nº 65.066



### ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA





## ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		

Índices de Liquidez



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado	
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.		
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativo	
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.		

Índice de Gestão de Ativo



	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice de Gestão de Dívida	Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
		Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.			
Índice de Gestão de Dívida	Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
		Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.			
	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
Índice	Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por



	Receita de Vendas	exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.		
<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
	Receita de Vendas	
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.		
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
	Receita Operacional Líquida	
A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.		
<b>Índice de receita operacional/total de ativos</b>	Lucro Operacional	
	Ativo	



O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.		
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
	Ativo	
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.		
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
	Patrimônio Líquido	
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.		
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
	ROA	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.		

